



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.919 - Página(s): 10
Data: 18/12/2025

DECRETO Nº 5012 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$323.222,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

323.222,79

Excesso

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1281	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	309.544,86
		PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS	F.R.: 0 1 24
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Exercício corrente	
	300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)	

1282	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13.677,93
		PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS	F.R.: 0 1 24
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	1	Exercício corrente	
	300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

323.222,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL